

III - Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti - Centro de Assistência Integral à Saúde da Mulher (CAISM);
IV - Centro de Hematologia e Hemoterapia (Hemocentro);
V - Centro de Diagnóstico de Doenças do Aparelho Digestivo (Gastrocentro);
VI - Núcleo de Acompanhamento e Gestão dos Convênios SES/UNICAMP (NACSSES).

§ 3º - À Diretoria Executiva de Planejamento Integrado (DEPI) estão subordinados os seguintes Programas e Coordenadorias:

I - Programa de Georreferenciamento do Acervo Físico e Humano da Unicamp;

II - Programa de Ações Imediatas;

III - Programa Plano Diretor Integrado;

IV - Programa de Grupo Gestor Universidade Sustentável (GGUS);

V - Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO).

§ 4º - À Diretoria Executiva de Ensino Pré-Universitário (DEEPU) estão subordinados os seguintes Colégios Técnicos e Diretorias:

I - Colégio Técnico de Limeira (COTIL);

II - Colégio Técnico de Campinas (COTUCA);

III - Diretoria de Educação Infantil e Complementar (DEDIC).

§ 5º - À Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI) estão subordinados os seguintes Institutos e Núcleos:

I - Instituto Confúcio na Unicamp;

II - Instituto King Sejong na Unicamp;

III - Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuLI-ISF).

Artigo 2º - À Coordenadoria Geral da Universidade (CGU) estão subordinados(as) os(as) seguintes:

a) Coordenadorias e Conselhos:

I - Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa (COCCEN);

II - Conselho de Tecnologia da Informação e de Comunicação (CONTIC);

III - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC);

b) Órgãos Administrativos:

I - Diretoria Acadêmica da UNICAMP (DAC);

II - Sistema de Arquivos da UNICAMP (SIARO);

III - Sistema de Bibliotecas da UNICAMP (SBU);

IV - Biblioteca Central “César Lattes” (BCCL);

V - Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH);

VI - Escola de Educação Corporativa da UNICAMP (EDUCORP).
Artigo 3º - À Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) está subordinada a seguinte Comissão:

I - Comissão Central de Pós Graduação (CCPG).

Artigo 4º - À Pró-Reitoria de Graduação (PRG) estão subordinados(as) os(as) seguintes:

a) Comissão:

I - Comissão Central de Graduação (CCG);

b) Órgãos Administrativos:

I - Comissão Permanente para os Vestibulares (COMVEST);

II - Serviço de Apoio ao Estudante (SAE);

III - Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante (SAPPE);

c) Programas:

I - Programa de Moradia Estudantil (PME);

II - Programa de Formação Interdisciplinar Superior (PROFIS);

d) Diretoria:

I - Diretoria de Logística e Infraestrutura de Ensino (DLIE);

e) Grupo Gestor:

I - Grupo Gestor de Tecnologias Educacionais (GGTE);

f) Centro:

I - Centro de Ensino de Línguas (CEL);

g) Espaço de Apoio:

I - Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA2).

Artigo 5º - À Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) estão subordinados(as) os(as) seguintes:

a) Comissões:

I - Conselho de Extensão (CONEX);

II - Conselho de Desenvolvimento Cultural (CONDEC);

III - Conselho Superior do Museu Exploratório de Ciências;

IV - Conselho Deliberativo do Museu de Artes Visuais;

V - Conselho Gestor do Ginásio Multidisciplinar da Unicamp.

b) Diretorias:

I - Diretoria de Cultura;

II - Diretoria de Extensão.

c) Órgãos Administrativos:

I - Escola de Extensão (EXTECAMP);

II - Diretoria de Projetos de Extensão;

III - Diretoria Administrativa;

IV - Diretoria de Comunicação;

V - Diretoria de Tecnologia da Informação.

d) Espaços ou Centros Culturais:

I - Espaço Cultural Casa do Lago;

II - Centro Cultural de Inclusão e Integração Social (CIS - Guanabara);

III - Centro de Convenções;

IV - Ginásio Multidisciplinar.

e) Museus:

I - Museu Exploratório de Ciências (MEC);

II - Museu de Artes Visuais (MAV);

f) Programa:

I - Programa UniversIDADE;

g) Fóruns:

I - Fóruns Permanentes (FP).

Artigo 6º - À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário (PRDU) subordinadas as seguintes Comissões, Câmaras e Comitês:

I - Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP);

II - Comissão Central de Recursos Humanos (CCRH);

III - Comissão de Planejamento e Acompanhamento Econômico (CPLAE);

IV - Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD);

V - Câmara Interna de Desenvolvimento de Pesquisadores (CIDP);

VI - Câmara Interna de Desenvolvimento de Funcionários (CIDF);

VII - Comitê ad hoc de Certificação.

Artigo 7º - À Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) estão subordinados(as) os(as) seguintes:

a) Comissões e Comitês:

I - Comissão Central de Pesquisa (CCP);

II - Comissão de Ética em Pesquisa (CEP);

III - Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

IV - Comissão de Boas Práticas, Integridade e Gestão de Dados na Pesquisa;

V - Comissão de Patrimônio Genético (PATGEN).

b) Laboratórios:

I - Laboratório Central de Tecnologias de Alto Desempenho (LACTAD);

II - Laboratórios Integrados de Pesquisa (LIP);

c) Programas, Fundos e Secretarias de Apoio:

I - Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (FAEPEX);

II - Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-EM, CAF e CAFin);

III - Secretaria de Apoio ao Professor e Pesquisador (SAPP);

d) Centro:

I - Centro Nacional de Processamento de Alto Desempenho (CENAPAD);

e) Escritório:

I - Espaço da Escrita.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05-05-2017, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GR-020/2016.

Despachos do Reitor, de 12-7-2018

Indeferindo:

os recursos interpostos pelas empresas Drager Indústria E Comércio Ltda. e White Martins Gases Industriais Ltda., com fundamento nas manifestações do Centro de Engenharia Biomédica -

Unicamp (fls. 298 a 300), da Divisão de Suprimentos, Serviços e Obras da Diretoria Geral da Administração (fls. 301 a 304) e do Parecer PG 1490/2018 (fls. 306 a 307), bem como do Despacho PG 4018/2018 (fls. 308). Ref.: Processo 15P-18580/2014 2.1. (303/2018);

os recursos interpostos pelas empresas Unic Bagatelli Comércio e Serviços Ltda., Paulo Manuel da Silva Engenharia EPP e Natural Engenharia Ltda., com fundamento nas manifestações da Divisão de Suprimentos, Serviços e Obras da Diretoria Geral da Administração (fls. 173), do Parecer PG 1480/2018 (fls. 174 a 175), bem como do Despacho PG 4013/2018 (fls. 176). Ref.: Processo 01P-5756/2018 2.1. (305/2018)

SECRETARIA GERAL

Comunicado

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas comunitárias que ficam convocados os docentes e servidores técnicos e administrativos para eleição dos seguintes representantes junto à Congregação, a saber:

Docentes:

- MS-6: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

- MS-5: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

- MS-3: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

- Bancada Geral: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente.

Servidores Técnicos e Administrativos:

- 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente.

As eleições serão realizadas nos dias 09 e 10 do mês de agosto do ano de 2018, das 9h às 17h, nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e dentro das normas fixadas pela Resolução GR-019/2017, em consonância com a Deliberação Consu-A-001/2017. O voto é obrigatório para o pessoal docente e para os servidores técnicos e administrativos, de acordo com a Portaria GR-139/1991.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 12-7-2018

Cancelando, de acordo com a Deliberação 29/2018-Congregação-STA/IBB, de 05-07-2018, a matrícula de Juma Miranda Araújo Chagas, RG MG-15.610.870, no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia), tendo em vista o não cumprimento da Instrução Normativa 01/2015 do referido Programa.

FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

Despacho do Diretor Presidente, de 12-7-2018

Ratificando a inexigibilidade de licitação do(s) processo(s) abaixo, com enquadramento legal no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores:

Proc.: 111/2018 - Locação de estande para participação do Instituto Confúcio na 25ª Bienal Internacional do Livro, no Anhembi, de 03 a 12-08-2018.

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

I – Portarias de 11-07-2018

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais:

Designando:

nº 8979/2018 - Wesley Gustavo Souza Ciciliato, Promotor de Justiça de Maracá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 155º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 14 a 27-07-2018.

(Republicada por necessidade de retificação no D.O. de 12-07-2018)

I – Portarias de 12-07-2018

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais:

Designando:

nº 9009/2018 - Jose Eduardo Ismael Lutti, 3º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, para acumular o exercício das funções do 24º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 26 a 30-06-2018.

nº 9010/2018 - Jose Eduardo Ismael Lutti, 3º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, para acumular o exercício das funções do 24º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 1 a 13-07-2018.

nº 9011/2018 - Luiz Roberto Cicogna Faggioni, 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 13º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no dia 13-07-2018.

nº 9012/2018 - Orlando Brunetti Barchini e Santos, 1º Promotor de Justiça de Panoramá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 22º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 23 a 27-07-2018.

B - ASSESSORIA

C – Assessoria

Tornando sem efeito:

nº 9013/2018 – a portaria 8971/2018 que designou Paulo Sergio Foganholi, 10º Promotor de Justiça de Bauru, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Manuel, de 18 a 20-07-2018.

Cessando os efeitos:

nº 9014/2018 – a pedido, a partir de 10-07-2018, da portaria 6573/2016 que designou Santiago Miguel Nakano Perez, 20º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos autos do processo 1016.719.81.2016.8.26.001, em trâmite pela 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, a partir de 10-06-2016 até distribuição. (Pt. 79.750/16)

nº 9015/2018 – a pedido, a partir de 10-07-2018, da portaria 11857/2016 que designou Santiago Miguel Nakano Perez, 20º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, oficiar nos autos da Ação Civil Pública 100.1547.25.2016.8.26.0058, em trâmite pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Agudos. (Pt. 137.516/16)

nº 9016/2018 – a pedido, a partir de 10-07-2018, da portaria 5210/2017 que designou Santiago Miguel Nakano Perez, 20º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiar nos autos do processo 100.1659.46.2017.8.26.0191, em trâmite pela 1ª Vara Judicial do Foro de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 27-04-2017. (Pt. 50.070/17)

Designando:

nº 9017/2018 – 11º Promotor de Justiça de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1009367-22.2018.8.26.0577, distribuídos por dependência ao processo 0049383-42.2009.8.26.0224, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos. (Pt. 54.643/18)

nº 9018/2018 – 2º Promotor de Justiça de Conchas, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1000741-83.2017.8.26.0145, distribuídos por dependência ao processo 3001906-73.2013.8.26.0145, em trâmite pela 1ª Vara do Foro de Conchas. (Pt. 54.644/18)

nº 9019/2018 – 29º Promotor de Justiça de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1000241-37.2018.8.26.0224, distribuídos por dependência ao processo 0049383-42.2009.8.26.0224, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos. (Pt. 55.190/18)

nº 9020/2018 – 3º Promotor de Justiça de Taquaritinga, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos à execução 1004106-18.2016.8.26.0619, em trâmite pela 3ª Vara do Foro de Taquaritinga. (Pt. 55.527/18)

nº 9021/2018 – 4º Promotor de Justiça de Mauá, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos 0044771-54.2016.8.26.0050, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Mauá, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 49.004/18)

nº 9022/2018 – 2º Promotor de Justiça de Aparecida, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do termo circunstanciado 1500061-67.2018.8.26.0028, em trâmite pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Aparecida, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 50.274/18)

nº 9023/2018 – 2º Promotor de Justiça de Aparecida, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos 1500023-55.2018.8.26.0028, em trâmite pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Aparecida, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 50.276/18)

nº 9024/2018 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo São Paulo – Subnúcleo Grande São Paulo I (Guarulhos), para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos 0026464-44.2018.8.26.0224, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, a partir de 2 de julho de 2018. (Pt. 55.769/18)

nº 9025/2018 – Daniel Gustavo Costa Martori, Promotor de Justiça de Juquiá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Deecrim) da Região de Santos, de 17 a 31-07-2018.

nº 9026/2018 – Rafaelle de Filippo Filho, 1º Promotor de Justiça de Rancheira, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Deecrim) da Região de São José dos Campos, de 17 a 31-07-2018. (Pt. 55.785/18)

nº 9027/2018 - Fernando Pinho Chiozzotto, 2º Promotor de Justiça Substituto da 24ª Circunscrição Judiciária (Avaré), para, sem prejuízo de sua designação anterior, atuar no Plenário do III Tribunal do Júri da Capital, nos autos do processo 385/11, no dia 23-07-2018.

nº 9028/2018 - Fernando Oliveira de Castro, 1º Promotor de Justiça Criminal de Itaquera, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça Criminal de Itaquera, de 17 a 24-07-2018.

nº 9029/2018 - Eduardo Francisco dos Santos Junior, 17º Promotor de Justiça de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Sorocaba, de 1 a 9 de julho de 2018. (Pt. 55.774/18)

nº 9030/2018 - Ericson Campos de Castilho, Promotor de Justiça de Gália, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Manuel, no dia 18-07-2018.

nº 9031/2018 - Janine Rodrigues de Sousa Baldomero, 2º Promotor de Justiça de São Sebastião, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de São Sebastião, de 17 a 31-07-2018.

nº 9032/2018 - Joao Carlos Talarico, 2º Promotor de Justiça de Adamantina, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Adamantina, de 10 a 20-07-2018. (Pt. 55.792/18)

nº 9033/2018 - Jose Julio Lozano Junior, 13º Promotor de Justiça de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Sorocaba, de 17 a 31-07-2018. (Pt. 55.774/18)

nº 9034/2018 - Renato de Jesus Marçal, 1º Promotor de Justiça de Cerqueira César, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itai, no dia 26-07-2018.

nº 9035/2018 - Vivian Correa de Castro Pompermyer Ayres, 1º Promotor de Justiça de São Manuel, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Manuel, de 19 a 20-07-2018.

nº 7662/2018 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-07-2018, aos seguintes Promotores de Justiça:

Incluam-se:

Andre Perche Lucke

Luciana Frugieue

Marcia Otsuka Morishita

Nelise Lagustera Demarqui

Thiago Rodrigues Cardin

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26-06-2018)

nº 7663/2018 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de JULHO de 2018, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se: